Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 28, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado médico da Drª Clarice Gabardo Ritter – CRM 27355, de 26 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Artigo único. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, 4 dias de licença para tratamento de saúde de 26 até, inclusive, 29 de Agosto de 2016.-

Ver. Aliceu Klein